

# CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

## Estado do Paraná

Av. Alberto Byington n° 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

INDICAÇÃO - 48/2019 Apresentada em 06/05/2019

AUTORIA

ELSON FERREIRA BARROS

Assunto: Aumento da cota mínima de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

TEOR DA INDICAÇÃO, o Vereador abaixo subscrito, no uso de sua prerrogativa regimental, solicita que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:  
- Sugere-se ao Poder Executivo o aumento da cota mínima (atualmente em 30% na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, de acordo com os repasses feitos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

### JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Lei Federal n° 11.947 de 16 de junho de 2009, dos repasses efetuados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, deve-se observar a cota mínima de 30% na aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Assim, sugere-se ao Poder Executivo que, dentro das devidas possibilidades, aumente os percentuais praticados no Município de modo a privilegiar os pequenos agricultores locais, tendo em vista a inegável importância do setor não só para economia municipal, mas como também para a própria subsistência das famílias do rural.

Câmara Municipal de Xambrê, em 06 de maio de 2019.

Atenciosamente,

  
ELSON FERREIRA BARROS  
VEREADOR.